



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL Nº 09/2018.
Licitação – Tomada de Preços Nº 02/2016.

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma A. R. DA
SILVA JUNIOR - ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, **ROGÉRIO CÉZAR**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Prefeito Paulo Expedito Amaral, nº 234, Bairro Vale Verde, Iuna-ES; portador do CPF nº.017.021.197-50 e R.G. nº 1.081.821/SSP-ES e de outro lado a firma **A. R. DA SILVA JÚNIOR**, inscrita no CGC/MF sob o número 13.054.039/0001-33, com sede na rua Fidélis Antônio, nº. 42, bairro Quilombo, Iuna-ES, representada neste ato por seu diretor, **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF. nº. 027.608.627-98 e CIRG nº. 1.261.554-SSP/ES, residente e domiciliado na rua Fidélis Antônio, nº. 42, bairro Quilombo, Iuna-ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo de contrato terá vigência pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma do inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – 2.1 - O valor mensal do contrato será de R\$9.597,00 (Nove mil quinhentos e noventa e sete reais) mensais, perfazendo o valor global o montante de R\$ 115.164,00 (cento e quinze mil cento e sessenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº. 04/2016, referente à Licitação nº. 02/2016.



Câmara Municipal de Iuna

CLÁUSULA QUARTA

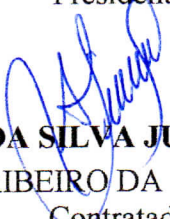
4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 19 de dezembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA

ROGÉRIO CÉZAR
Presidente


A.R. DA SILVA JUNIOR ME
ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS: